



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 30ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
------------	---------------------------	-------------------------------

Data	Horário	Local
24/05/2022	11h às 12h30 15h às 16h30	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932
Nome dos participantes		Órgão/área
I - Membros:		
Wagner de Campos Rosário		GM
José Marcelo Castro de Carvalho		SE
Antônio Carlos Bezerra Leonel		SFC
Roberto César de Oliveira Viegas		STPC
Gilberto Walter Júnior		CRG
João Carlos Figueiredo Cardoso		SCC
Valmir Gomes Dias (Manhã)		OGU
Fábio do Valle Valgas da Silva (Tarde)		OGU
II - Demais Participantes:		
Claudia Taya		GABMIN
Daniella Corrêa da Anunciação		GABMIN
Gilson Libório de Oliveira Mendes (Tarde)		GABMIN

Giovanni Cândido Dematte	DGI/SE
Henrique Aparecido da Rocha	DTI/SE
Janildo Guedes Soares	GABMIN
Luana Roriz Meireles	SCC
Milena Luz Barbosa	SE
Natália Rezende de Almeida Santos	DIGOV/SE
Priscila Bermudes Moraes Coradi	SCC
Simone Saad Calil	STPC
Walter Luis Araujo da Cunha	DIGOV/SE

Pauta

- Reunião de Análise da Estratégia - RAE referente ao 1º trimestre de 2022;
- Aprovação dos limites de distribuição orçamentária para 2022;
- Apresentação dos resultados do Plano Operacional de 2021; e
- Apresentação do Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral da União de 2021.

Decisões / Providências (Manhã)	Responsável	Prazo
1. Apresentar o resultado do monitoramento do plano estratégico institucional referente ao 1º trimestre de 2022, conforme Apresentação SEI 2382168 . Além dos resultados parciais dos indicadores estratégicos, foi apresentada a síntese das principais atividades do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico - CGPE, incluindo avaliação sobre os principais riscos e desafios e balanço dos projetos estratégicos da Casa.	DIGOV	Apresentado
2. Apresentar proposta de revisão do Indicador "02 - Indicador de operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos para efetivação da Participação Social", tendo em vista a alteração normativa que ampliou os prazos para avaliação dos serviços públicos (Portaria 581/2021).	OGU	2º RAE 2022
3. Revisar as metas do Indicador "04 - Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU" no Plano Estratégico (PE), tendo em vista que o mesmo foi revisado no Plano Plurianual (PPA), alterando-as para R\$ 65 bilhões (2022) e R\$ 80 bilhões (2023).	CGI	Deliberado
4. Apresentar proposta de revisão da meta do Indicador "05 - Índice de Relevância dos Benefícios não financeiros",	CB	3ª RAE 2022

tendo em vista que, com a publicação da Portaria 1.976/2021, tal indicador passou a englobar a atuação de toda a CGU.		
5. Apresentar estudo sobre o Indicador "11 - Celeridade da CGU enquanto instância recursal da LAI no âmbito do Executivo Federal", considerando que o motivo do alto percentual atingido neste primeiro trimestre de 2022 pode ter sido em consequência de inconsistências no valor da base de dados de 2019, referência para o cálculo do Indicador.	OGU	2ª RAE 2022
6. Alterar o Indicador 12 de "Índice de Acesso às Ferramentas de Transparência Ativa (Portal da Transparência e Portal de Dados Abertos) para "Aumento do Índice de transparência Ativa e Passiva no Governo Federal" (Maior, Melhor), conforme alteração já realizada no PPA (página 8 da Apresentação SEI 2382168), instituindo as metas de 73,15 (2021); 76,80 (2022) e 81,87 (2023).	CGI	Deliberado
7. Revisar a metodologia do Indicador "14 Índice de Efetividade das Recomendações" - IEF da SFC, tendo em vista que o Relatório gerencial de análise das recomendações emitidas pela CGU indicou fragilidade no atual IER.	CGI	Deliberado
8. Apresentar proposta de substituição do Indicador "19 - Percentual de programas de integridade analisados", tendo em vista que, objetivando atender ao disposto no Plano Anticorrupção (ação CGU 46- Avaliação dos programas de integridade dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal), 100% dos órgãos/entidades estarão avaliados em 2022. Assim, a meta para 2022, de 75%, será totalmente superada o que justifica a instituição de novos indicadores.	STPC	2ª RAE 2022
9. Manter o Indicador 20 "Percentual de instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública atendidos no prazo, direcionados por fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal" como indicador do PE.	CGI	Deliberado
10. Repactuar prazo para a revisão dos Indicadores 21 e 23, quais sejam "21 - Índice de Desempenho de Prazo das Comissões de Acordo de Leniência" e "23 - Produtos de ciências de dados implementados ou atualizados" (3ª repactuação).	SCC	2ª RAE 2022
11. Revisar o Indicador "27 - Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade das instalações físicas", para que meça o grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade <u>logística</u> e das instalações físicas, com alteração na pesquisa realizada para a aferição do indicador, na periodicidade (bianaual) e na meta para 2023 (60%).	CGI	Deliberado
12. Revisar a fórmula de cálculo do Indicador "29 - Índice de garantia de sistemas críticos" para que seja considerada apenas a variável de disponibilidade até 2023.	CGI	Deliberado
13. Apresentar prestação de contas do Plano de Integridade da CGU na condição de Unidade de Gestão da Integridade (UGI).	STPC	2ª RAE 2022

14. Apresentar os resultados dos principais indicadores do Plano Operacional de 2021.	DIGOV	Apresentado
Decisões / Providências (Tarde)	Responsável	Prazo
15. Apresentar a síntese das principais atividades do Comitê Gerencial de Contratações, do Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas e do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos para o 1º trimestre de 2022, incluindo avaliação sobre os principais riscos e desafios, conforme Apresentação SEI 2382168 .	DGI	Apresentado
16. Aprovar proposta de distribuição dos limites orçamentários das unidades para 2022.	CGI	Deliberado
17. Apresentar a síntese das principais atividades do Comitê Gerencial de Segurança Corporativa e do Comitê Gerencial de Tecnologia da Informação para o 1º trimestre de 2022, incluindo avaliação sobre os principais riscos e desafios, conforme Apresentação SEI 2382168 .	DTI	Apresentado
18. Apresentar o Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral da União de 2021, conforme SEI 2382170 .	OGU	Apresentado



Documento assinado eletronicamente por **GILSON LIBORIO DE OLIVEIRA MENDES, Assessor do Ministro**, em 02/06/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 02/06/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO, Assessora do Ministro**, em 02/06/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 02/06/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 02/06/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 03/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Assessora do Ministro**, em 06/06/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA SOUTO CARBALLIDO, Coordenadora-Geral de Integridade Pública**, em 06/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção**, em 06/06/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Governança**, em 06/06/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 06/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 06/06/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 06/06/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 07/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 07/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA, Ouvidor-Adjunto**, em 10/06/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Ouvidor-Geral da União**, em 10/06/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 21/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2382171 e o código CRC 125FA8E6

Referência: Processo nº 00190.110700/2018-59

SEI nº 2382171